

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

Errata referente a **Resolução CEE-ES nº. 8.689/2025**, publicada no Diário Oficial de **21-05-2025**, que aprova para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Deuszuíta Ribeiro Machado, e dá outras providências.

Onde se lê:

“Escola Estadual de Ensino Fundamental Deuszuíta Ribeiro Machado”.

Leia-se:

“Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Deuszuíta Ribeiro Machado”.

Vitória, 03 de setembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES**